N° 3227/2025- ANO XXXV - Edição Extraordinária
Segunda-feira - 11/08/2025

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 1 2 0 1 1
De 11 de agosto de 2025

Altera o art. 1° do Decreto n° 8.687, de 11 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação de Campo Mourão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 9.394, de 20, de dezembro de 1996, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.711 de 21 de junho de 2011, alterada pela Lei 3.544/2014, e tendo em vista os termos do processo sob protocolo nº 39443/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1° do Decreto nº 8.687, de 11 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**:*

I – Representantes do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério, indicados pelo Prefeito:

Titular: *Ivone Nery de Sena*
Suplente: *Paulina D Aparecida Feitoza*
Titular: *Nelson Teixeira Leonel Júnior*
Suplente: *Lucimara Neves Pereira*

II – Representantes do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério, atuantes na Rede Municipal de Ensino:

Titular: *Edna Machado*
Suplente: *Yohana Stephani Cionek*
Titular: *Maricleia de Bitencourt de Araujo*
Suplente: *Marcia Aparecida Felisberto dos Santos*

III – Representantes do quadro de servidores, atuantes na Rede Municipal de Ensino:

Titular: *Miqualina Rudey*
Suplente: *Luiz Fernando Gonçalves Ramos*
Titular: *Larissa Fernanda Pitondo de Miranda*
Suplente: *Simony Pereira Costa da Silva*

IV – Representantes dos Diretores de estabelecimento de ensino da Rede Municipal de Ensino:

Titular: *Rafael Zeferino de Souza*
Suplente: *Haline Nogueira da Silva Domingues*
Titular: *Paulo Henrique Feitoza*
Suplente: *Rosimara Ap. Ribeiro dos Santos*

V – Representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: *Amanda Emanueli Rocha*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9be6bca8b454a.

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

08 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15 RESOLUÇÃO 04/2025

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PREVISCAM
PORTARIA
EDITAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9be6bca8b454a.

ASSINADO DIGITALMENTE

Suplente: *Mariane Soares S. Taborda*
Titular: *Patrícia Klein de Oliveira*
Suplente: *Tatiane Therezinha de Oliveira Michalski*

VI – Representantes de alunos do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino:

Titular: *Ana Beatriz Canapini*
Suplente: *Helen da Silva Azevedo de Lima*

VII – Representantes da Instituição Privadas de Ensino:

Titular: *Sidnei Pressinatte Junior*
Suplente: *Renata Capel Adelino*

VIII – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: *Luiz Fernando Vila Nova Freitas*
Suplente: *Elias da Silva*

IX – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: *Silvio dos Santos Paes*
Suplente: *Carolina Casarin Paes*

X – Representantes das Instituições de Ensino Superior da Rede Pública:

Titular: *Cleudet de Assis Scherer*
Suplente: *Vanessa Camargo Rocha*

XI – Representantes do Sistema S (SENAI, SESC, SENAC, SENAR, SESI):

Titular: *Adriana Cristina do Vale*
Suplente: *Thais Leticia Mariano Sato Veloso*

XII – Representantes do SINDISCAM:

Titular: *Danieli Patrícia da Silva*
Suplente: *Marilene Aparecida Nascimento*

XIII – Representantes do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão:

Titular: *Regiane Timoteo das Neves Baldi*
Suplente: *Sheila Lima Mendes*

XIV – Representantes da APP – Sindicato:

Titular: *Michele Ramos Machado*
Suplente: *Silvana Aparecida Loch”*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 11 de agosto de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9be6bca8b454a.

D E C R E T O Nº 1 2 0 1 2
De 11 de agosto de 2025

Decreta Luto Oficial pelo falecimento de **José Elmo Alvares Linhares**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 123, I, "n", da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento no dia 09 (sábado) do Advogado e ex vice-prefeito de Campo Mourão na Gestão 1989-1992, **José Elmo Alvares Linhares** Cidadão Honorário de Campo Mourão, título concedido no ano de 2017;

Considerando que é dever do Poder Público Mourãoense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado, a partir do dia 09 de agosto de 2025, Luto Oficial no Município de Campo Mourão, por 03 (três) dias, em sinal de pesar, pelo falecimento de **José Elmo Alvares Linhares**.

Art. 2º Em homenagem e respeito a **José Elmo Alvares Linhares**, a bandeira do município deverá ser hasteada a meio mastro nas repartições públicas e órgãos oficiais do município.

Art. 3º No período haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1066/2025 - GAPRE

Altera o art. 1° da Portaria n° 182/2025 – GAPRE que prorroga a redução da jornada de trabalho a servidora pública municipal **Giulianna Rufatto**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 45376/2022,

R E S O L V E:

Art. 1° Alterar, a partir de 09 de julho de 2025, o art. 1° da Portaria n° 182/2025 – GAPRE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º***

***Parágrafo único**. A redução de jornada de trabalho se dará as segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, das 07h30 às 11h30."*

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9be6bca8b454a.

PORTARIA Nº 1067/2025 - GAPRE

Concede redução da jornada de trabalho a servidora pública municipal **Luciane Aparecida Stesko**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipaln° 3.938, de 22 de junho de 2018, e tendo em vista o contido no processo sob o n° 34582/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de julho de 2025, a servidora pública municipal **Luciane Aparecida Stesko**, Agente Comunitário da Saúde, matrícula n° 6007180-0, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, redução da jornada de trabalho em até 50%, por até 01 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, de acordo com o artigo 44-D da Lei nº 1.085/97, acrescido pela Lei n° 3.938, de 22 de junho de 2018.

Parágrafo único. A redução de jornada de trabalho se dará de segunda à sexta-feira das 13h00 às 16h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1013/2025 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Elais Ferreira** para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal do Campo Caetano Munhoz da Rocha, da Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Lei n. 4.356, de 27 de outubro de 2022, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 36680/2025,

R E S O L V E :

Art. 1° Designar, a partir de 01 de agosto de 2025, a servidora pública municipal **Elais Ferreira**, Professor, matrícula n° 6026230-3, para a Função Gratificada de Diretor da Unidade de Ensino – Escola Municipal do Campo Caetano Munhoz da Rocha, simbologia FGM-5 (50%), da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 29 de julho de 2025

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9be6bca8b454a.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 125/2025

Com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal n. 13.019/2014 com as alterações da Lei nº 13.204/15, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo n° 351/2025, processo digital nº 33152/2025 – fica autorizada o Termo Dispensa de Chamamento Público, visando FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O LAR DOM BOSCO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTENSIFICAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CUIDADO E ACOLHIMENTO A PESSOAS USUÁRIAS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NA COMUNIDADE TERAPÊUTICA LAR DOM BOSCO, EM REGIME DE RESIDÊNCIA TRANSITÓRIA PARA INDIVÍDUOS DO SEXO FEMININO, APROVADO PELA RESOLUÇÃO 032/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme plano de trabalho anexo para o ano de 2025, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 411/2025, através de **LAR DOM BOSCO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA FEMININA** (CNPJ nº 78.194.974/0001-40), com sede na Rodovia BR 369 CMO MBU, R655 100290 EST CMO MBU, Campo Mourão/PR, representado por PE. WALDIR ROMERO JUNIOR (CPF nº 073.810.489-22), no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Campo Mourão, 05 de agosto de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 129/2025

Com base no art. 75, inc. III, "a", da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 360/2025, processo digital nº 37463/2025 – fica autorizada a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE REAGENTES PARA AFERIÇÃO DE CLORO RESIDUAL LIVRE (CL-S1 E CL-S2) COMPATÍVEIS COM O APARELHO DA LINHA POLICONTROL MODELO AQUACOLOR CLORO E PH (DPD), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA (VIGIAGUA), conforme especificado na Requisição de Compras n° 473/2025, através da pessoa jurídica de direito privado **LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ nº 04.196.357/0001-48), com sede na Rua Tupinambás, nº 501, bairro Conceição, Diadema/SP, CEP 09991-090, representada por RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA (CPF 295.448.818-24), no valor total de R$ 1.705,20 (mil setecentos e cinco reais e vinte centavos).

Campo Mourão, 08 de agosto de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 130/2025

Com base no art. 75, inc. III, "a", da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 361/2025, processo digital nº 37480/2025 – fica autorizada a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA (VIGIAGUA), conforme especificado na Requisição de Compras n° 474/2025, através da pessoa jurídica de direito privado **M D LACERDA** (CNPJ nº 26.424.230/0001-71), com sede na Avenida Alziro Zarur, nº 1186, Conjunto Residencial Ney Braga, Maringá/PR, CEP 87075-000, representada por MACIEL DIAS LACERDA (CPF 068.643.049-22), no valor total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Campo Mourão, 08 de agosto de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 115/2025

Com base no art. 74 "caput" e inc. II da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II "a", "b" e "c" do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 343/2025, processo digital nº 36540/2025 – fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DERICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9be6bca8b454a.

PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO DUO "DERICO & JEFF SABBAG" E OFICINA DE SAXOFONE NO FESTIVAL DE MÚSICA DE CAMPO MOURÃO, EDIÇÃO 2025, A SER REALIZADO NOS DIAS 15 A 21 DE SETEMBRO DE 2025, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 461/2025, através da empresa **DERICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** (CNPJ nº 02.319.709/0001-80), com sede na Rua Tupiniquins, nº 104, Bairro Vila Maria Helena, Indaiatuba/SP, CEP 13.335-540, representada por JOÃO FREDERICO SCIOTTI (CPF nº 086.318.108-27), no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Campo Mourão, 04 de agosto de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 117/2025

Com base no art. 74 “caput” e inc. II da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II “a”, “b” e “c” do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 350/2025, processo digital nº 36924/2025 – fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE WORKSHOP DE DANÇA JAZZ, COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, COM A PROFESSORA GABRIELA CATARINA LUNARDELLI BEGALI DA ARQUÉ CENTRO DE DANÇA LTDA, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 467/2025, através da empresa **ARQUÉ CENTRO DE DANÇA LTDA** (CNPJ nº 34.013.798/0001-28), com sede na Rua Visconde de Sinimbú, nº 589, Bairro Orfãs, Ponta Grossa/PR, CEP 84.030-580, representada por GABRIELA CATARINA LUNARDELLI BEGALI (CPF nº 108.433.609-09), no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Campo Mourão, 04 de agosto de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 118/2025

Com base no art. 74 “caput” e inc. III, “b” da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII, VII, VIII e art. 157 ambos do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 353/2025, processo digital nº 37130/2025 – fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DA PARECERISTA ANGELA STADLER DE PAULA MACEDO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS (PARECERISTAS) NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - PROGRAMA FEPAC 2025, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 469/2025, por meio da empresa **LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS 08246859463** (CNPJ nº 33.622.138/0001-81), com sede na Rua Nozinho Brandão, nº 105, Apto 201, Edifício Sis Costa, Bairro Castelo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58050-450, representada por LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS (CPF nº 082.468.594-63), no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Campo Mourão, 05 de agosto de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 119/2025

Com base no art. 74 “caput” e inc. II da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II “a”, “b” e “c” do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 356/2025, processo digital nº 37431/2025 – fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE OFICINA DE CANTO CORAL PARA COMPOR O FESTIVAL DE MÚSICA DE CAMPO MOURÃO, EDIÇÃO 2025, NOS DIAS 15 A 21 DE SETEMBRO, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 475/2025, através da empresa **N. A. DE ARAUJO MÚSICA** (CNPJ nº 20.204.782/0001-98), com sede na Avenida Interlagos, nº 4455, Bairro Jardim Umuarama, São Paulo/SP, CEP 04661-300, representada por NATALIA AUREA DE ARAUJO (CPF nº 297.760.298-41), no valor total de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Campo Mourão, 06 de agosto de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9be6bca8b454a.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 120/2025

Com base no art. 74 "caput" e inc. I da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II "a", "b" e "c" do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 358/2025, processo digital nº 36329/2025 – fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (JUSBRASIL – GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.) PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE JURÍDICO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, EM AMBIENTE WEB, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 472/2025, através da empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA** (CNPJ nº 07.112.529/0001-46), com sede na Rua Marechal Floriano, nº 84, Bairro Dois de Julho, Salvador/BA, CEP 40.060-014, representada por RAFAEL REGO PINTO RODRIGUES DA COSTA (CPF nº 008.436.595-13), no valor total de R$ 22.501,80 (vinte e dois mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos).

Campo Mourão, 06 de agosto de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 103/2025

Com base no art. 74 "caput" e inc. I da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II "a", "b" e "c" do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 326/2025, processo digital nº 34819/2025 – fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO HOSPITAL FILANTRÓPICO SISNOR (SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ) PARA OS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME PLANO OPERATIVO ANUAL PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO E APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 039/2025, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 438/2025, através da entidade **SISNOR – SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ** (CNPJ nº 06.353.041/0001-48), com sede na Avenida Manoel Mendes de Camargo, nº 851, Campo Mourão/PR, CEP 87.302-080, representada por PÉRSIO ACHOA CLAUDINO (CPF nº 199.076.298-04), no valor total de R$ 51.307.033,70 (cinquenta e um milhões, trezentos e sete mil, trinta e três reais e setenta centavos), em que poderá haver antecipação de pagamento como condição indispensável para a obtenção para a prestação do serviço, com fundamento no art. 145, §1º c/c art. 124, inc. II, "c", da Lei 14.133/2021 e precedente do Acórdão nº 3520/24 do Tribuna Pleno.

Campo Mourão, 21 de julho de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal** **Republicado para alteração da forma de pagamento**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 359/2025
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo n° 37195/2025, e

Considerando a necessidade de contratação de 1 estagiário, para exercer atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde (Prot 37195/2025 – SESAU).

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 351/2025, do Órgão Oficial 3226, não demonstrou interesse na vaga ou não pode assumir no momento,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9be6bca8b454a.

Considerando que o candidato classificado em 7º não demonstrou interesse na vaga ou não pode assumir no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo de Estágio nº 01/2025**, relacionado:

Curso – Técnico em Administração

Class.	Nome
07º	GUILHERME DA CRUZ MARTINS
08º	HEROS AUGUSTO SARAN

II - Os candidatos convocados devem comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração ou entrar em contato pelo WhatsApp **(44) 3518-1167**, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 13/08/2025**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 11 de agosto de 2025

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 011/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 236/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 26507/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA 75 KVA (INCLUSIVE FORNECIMENTO DO GERADOR) PARA O CENTRO DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Concorrência Eletrônica 11/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

61149179 - VIVENG CONSTRUCOES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.375.672/0001-04 com sede na RUA DAS MAGNOLIAS - 512 - RES JD BOTANICO II - Campo Mourão - PR - 87.301-554, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ROBERSON ZANELLA POTRIK, inscrito (a) no CPF/MF nº 039.031.739-08

61149179 - VIVENG CONSTRUCOES LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA 75 KVA (INCLUSIVE FORNECIMENTO DO GERADOR) PARA O CENTRO DE SUPRIMENTOS DA SECRETARIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, COM ÁREA PREVISTA DE 13,50 M2, SITO À RUA NÍVEA MATSUGUMA ESQUINA COM A RUA APPOLONIA CARMELINA BERTOGLIO, Nº 1006, JARDIM BELLA VISTA, CAMPO MOURÃO - PR	SERVIÇO	PRÓPRIA	1	R$129.899,80	R$129.899,80
					Total do Fornecedor:	**R$129.899,80**

Campo Mourão, 11 de agosto de 2025.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9be6bca8b454a.

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N. 122/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 332/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 36184/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COM TELAS MOSQUITEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, NO PRÉDIO DO CENTRO DIA, VISANDO À ADEQUAÇÃO E AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Dispensa Eletrônica 122/2025 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

46534 - LICITA AQUI BRASIL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.097.965/0001-48 com sede na Rua Theodoro Baggio, 515, Bairro Alto – Rio Negro – PR – 83.885-164, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). EBER DE CARVALHO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF nº 032.017.189-20.

46534 - LICITA AQUI BRASIL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ESTRUTURA DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COM TELA MOSQUETEIRA DE FIBRA DE VIDRO (1,025 X 0,75).	UNIDADE	disfoil	1	R$ 316,00	R$ 316,00
2	ESTRUTURA DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COM TELA MOSQUETEIRA DE FIBRA DE VIDRO (2,58 X 1,06)	UNIDADE	disfoil	1	R$ 513,00	R$ 513,00
3	ESTRUTURA DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COM TELA MOSQUETEIRA DE FIBRA DE VIDRO (0,78 X 2,075)	UNIDADE	disfoil	1	R$ 554,00	R$ 554,00
4	ESTRUTURA DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COM TELA MOSQUETEIRA DE FIBRA DE VIDRO (0,775 X 2,085)	UNIDADE	disfoil	1	R$ 554,00	R$ 554,00
				Total do Fornecedor		**R$ 1.937,00**

Campo Mourão, 11 de agosto de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

LEILÃO N. **002/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO N. **223/2025** – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. **83790/2024**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MAIOR LANCE**

OBJETO: LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS, EXCLUSIVO PARA PESSOAS JURÍDICAS PRÉ-QUALIFICADAS EM CHAMAMENTOS PÚBLICOS, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO - PRÓ-CAMPO.

A Comissão Permanente de Contratações designada pela Portaria n.º 417/2024-GAPRE, publicada no Órgão Oficial do Município nº 3028, de 15 de maio de 2024, torna pública a decisão proferida na sessão de lance realizada no dia 23/06/2025, referente à licitação em epígrafe, declara arrematado no certame o seguinte lote:
61070769 – MGK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 24.947.016/0001-74, localizada na Avenida Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº. 2152, Jardim Horizonte, CEP 87.303-026, Campo Mourão (PR), telefone (44) 3810-4338, e-mail financeiro@mgkequipamentos.com.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9be6bca8b454a.

MGK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		
Lote	**Descrição do imóvel**	**Valor Total**
1	LOTE Nº. 8 - ÁREA INSTITUCIONAL, DA QUADRA Nº. 06, COM ÁREA DE 7.096,36 M², DO CTI - CENTRO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO, LOCALIZADO NO ANEL VIÁRIO SUL, DE INTERLIGAÇÃO DAS BR-158, BR-369 E BR-487, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NA MATRÍCULA.	R$ 2.324.000,00

O lote nº. 2 foi declarado deserto.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** essa licitação.

Campo Mourão, 11 de agosto de 2025.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 256/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 29143/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTROLE DE ACESSO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 061/2025 segundo o julgamento proferido, em favor das empresas abaixo relacionadas:
446629 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0003-03 com sede na Rua Chile - 1107 Loja 02 Andar Tr Cond. Claire Maria - Prado Velho - Curitiba - PR - 80.040-130, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RONALDO BENKENDORF, inscrito (a) no CPF/MF nº 751.256.849-53.

446629 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA						
Lote: 1 – Lote único						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	CONTROLADOR DE ACESSO NOTURNO 36H.	UNIDADE	N/C	36	R$4.590,69	R$165.264,84
2	CONTROLADOR DE ACESSO 12X36.	UNIDADE	N/C	72	R$4.951,12	R$356.480,64
				Total do Fornecedor:		**R$521.745,48**

Campo Mourão, 11 de agosto de 2025.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9be6bca8b454a.

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 066/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 283/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 30692/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO PARA SUPRIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 066/2025 segundo o julgamento proferido, em favor das empresas abaixo relacionadas:
70532 - OXIDAKAR COMERCIO DE OXIGENIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.025.390/0001-21 com sede na Rodovia Dos Minerios - 2126 KM 11,8 - Jardim Monterrey - Almirante Tamandaré - PR - 83.507-000, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCIA DA PAZ, inscrito (a) no CPF/MF nº 030.524.909-66.

70532 - OXIDAKAR COMERCIO DE OXIGENIO LTDA						
Lote: 1 – RECARGA DE OXIGÊNIO						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, PUREZA MÍNIMA 99,5%, ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 06 A 10 M3	METROS CÚBICOS	MESSER	15.000	R$8,00	R$120.000,00
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, PUREZA MÍNIMA 99,5%, ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 02 A 04M3	METROS CÚBICOS	MESSER	1.200	R$5,49	R$6.588,00
3	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, PUREZA MINIMA 99,5%, ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 0,4 A 1,0M3.	METROS CÚBICOS	MESSER	600	R$5,50	R$3.300,00
				Total do Fornecedor:		**R$129.888,00**

Campo Mourão, 11 de agosto de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 067/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 287/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 32274/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS LEGO® EDUCACIONAIS PARA OS ESTUDANTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO.
O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 067/2025 segundo o julgamento proferido, em favor das empresas abaixo relacionadas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9be6bca8b454a.

70983 - SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 57.464.653/0004-91 com sede na Rua Cesar Augusto Dalsoquio - 5001 Sala 20C - salseiros - Itajaí - SC - 88.311-500, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). RODRIGO PASQUAL MARTINS, inscrito (a) no CPF/MF nº 226.603.258-55.

70983 - SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	BLOCOS DE MONTAGEM, CONSTRUÇÃO E ENCAIXE PARA AS ATIVIDADES DE ROBÓTICA	UNIDADE	Lego Education	24	R$2.840,00	R$68.160,00
				Total do Fornecedor:		**R$68.160,00**

70991 - BRICK SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL E EDUCACIONAL LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 26.547.035/0001-39 com sede na Rua Mirassol - 3229 Setor Lado A - Vila Redentora - São José do Rio Preto - SP - 15.015-830, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). PAULO ROBERTO BATISTA JUNIOR, inscrito (a) no CPF/MF nº 095.671.888-40.

70991 - BRICK SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL E EDUCACIONAL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	BLOCOS DE MONTAGEM, CONSTRUÇÃO E ENCAIXE PARA AS ATIVIDADES DE ROBÓTICA	UNIDADE	LEGO/LEGO	24	R$284,00	R$6.816,00
				Total do Fornecedor:		**R$6.816,00**

70993 - ATLAN GROUP S.A. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 15.472.995/0001-60 com sede na Rua Carolina Borghi - 151 - Jardim Santa Rosalia - Sorocaba - SP - 18.090-080, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). MARCIO FREIRIA LORENTI, inscrito (a) no CPF/MF nº 280.191.668-40.

70993 - ATLAN GROUP S.A.						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BLOCOS DE MONTAGEM, CONSTRUÇÃO E ENCAIXE PARA AS ATIVIDADES DE ROBÓTICA	UNIDADE	Lego	24	R$1.661,00	R$39.864,00
4	BLOCOS DE MONTAGEM, CONSTRUÇÃO E ENCAIXE PARA AS ATIVIDADES DE ROBÓTICA	UNIDADE	Lego	24	R$2.280,00	R$54.720,00
				Total do Fornecedor:		**R$94.584,00**

Campo Mourão, 11 de agosto de 2025.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 070/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 284/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 32201/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS ESTUDANTES CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 070/2025 segundo o julgamento proferido, em favor das empresas abaixo relacionadas:

6048129 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 12.370.448/0001-86 com sede na AVENIDA GOIOERE - 2099 - CENTRO - Campo Mourão - PR - 87.303-110, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, inscrito (a) no CPF/MF nº 031.730.589-17.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9be6bca8b454a.

6048129 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	GUARDA CHUVA AUTOMÁTICO ABRE E FECHA REFORÇADO CONTRA VENTO COM QUILHA DUPLA, COM, NO MÍNIMO, 10 HASTES. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DUPLO, DIÂMETRO ABERTO DE 100CM, COMPRIMENTO FECHADO DE 33 CM, COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER, AÇO, FIBRA DE VIDRO, BORRACHA, COM CAPINHA DE PROTEÇÃO FORRADA POR DENTRO, PESO APROXIMADO: 435 GRAMAS, COR A DEFINIR.	UNIDADE	IMPORT/ IMPORT master	330	R$28,35	R$9.355,50
					Total do Fornecedor:	**R$9.355,50**

Campo Mourão, 11 de agosto de 2025.

João Douglas Fabrício **- Prefeito Municipal**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 074/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 314/2025 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 34182 /2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS E PIAS DE COZINHA PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico 074/2025 segundo o julgamento proferido, em favor das empresas abaixo relacionadas:

1149628 - MARMORARIA ME LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 28.214.760/0001-10 com sede na Rua Maria Olimpia Jardim - 1626 - Jardim Bandeirantes - Campo Mourão - PR - 87.309-268, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). DIEGO PEREIRA DE JESUS, brasileiro, inscrito (a) no CPF/MF nº 099.662.969-64

1149628 - MARMORARIA ME LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BANCADAS DE COZINHA NA MEDIDA DE (2,535X0,60M), COM RODABANCA DE 10CM, ESPESSURA DO GRANITO DE 2CM, NA COR VERDE, COM 2 CUBAS PARA PIA EM AÇO INOX 304, NA MEDIDA (0,56X0,34X,014M) COM ACABAMENTO ESPELHADO, DEVIDAMENTE INSTALADO	UNIDADE	MARMORARIAME / GRANITO	1	R$3.000,00	R$3.000,00
					Total do Fornecedor:	**R$3.000,00**

Campo Mourão, 11 de agosto de 2025.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9be6bca8b454a.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 04/2025

OConselhoMunicipaldaHabitação–COMHAB de Campo Mourão, instituído pelo **Art.1ºda Lei nº 3253, de 02 de outubro de 2013.**

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária realizada em 17de abril de 2025, lavrada em Ata 02 elegeu osmembros a compor a comissão de Revisão de Lei e Regimento Interno do Conselho Municipal da Habitação – COMHAB, gestão 2024-2027.

RESOLVE:

Art.1ºEleger os seguintes membros para compor a Comissão de Revisão de Lei e Regimento Interno:

Representantes:

- Ana Flávia Zanardo Cavali;
- Elias da Silva;
- Carla Ferreira de Oliveira;
- Vera Lucia Barradas Moreira

Art.2ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Mourão,08 de agosto de2025

Márcia Calderan de Moraes – **Presidente do conselho**

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PORTARIA Nº 020/2025 - PREVISCAM

A SUPERINTENDENTE DA PREVISCAM – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são cometidas pelo Inciso IV do art. 21, da Lei 4600, de 22 de dezembro de 2023, e tendo em vista o contido no processo nº 37144/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de 1º de agosto de 2025**,** promoção horizontal por merecimento ao servidor público municipal Michael Vicente Rezende de Abreu, Agente Administrativo, passando da simbologia anterior S-X-20 para S-X-21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de agosto de 2025.

Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9be6bca8b454a.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O Conselho de Administração da PREVISCAM, órgão colegiado de direção superior, determinado pelo artigo 3º da Lei 4.600 de 22 de dezembro de 2023 e no uso das atribuições regulamentares, contidas no inciso XVII do artigo 3º do Regulamento Interno do Conselho de Administração -Portaria 013/2024 da PREVISCAM, CONVOCA A **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREVISCAM**, para que a Superintendência da PREVISCAM em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017) realize a Prestação de Contas da Autarquia 2025- Exercício 2024.

Dia: 14 de agosto de 2025.

Horário: 8h30min.

Local: Auditório do IPPLAN – **Rua** das Andorinhas, 287 - Vila Teixeira, Campo Mourão - PR.

Josiane Flores Munis da Silva - **Presidente do Conselho de Administração da PREVISCAM - Gestão 2024-2026**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9be6bca8b454a.

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

João Marcos Feitoza
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Esportes

Karla Maria Tureck
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Praça Tiradentes, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br
www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1ª Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Sebastião Galdino
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Hélio Gonçalves
Sebastião Galdino

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira- **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2025 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

Assinado digitalmente por:
JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA
11/08/2025 17:00:13

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/08/2025 17:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9be6bca8b454a.